



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 24 de janeiro de 2025

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PIANCÓ – PARAÍBA.

RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº 06, 24 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ESCUTA ESPECIALIZADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, PB

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA, de Piancó, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 1176/2015 de 24 de abril de 2015, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, o Conselho Tutelar e dá outras providências.

Considerando o Princípio da Proteção Integral e à Política Nacional de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescentes, tendo como fulcro o art. 227 da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o PLANO MUNICIPAL DE ESCUTA ESPECIALIZADA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó- PB, 24 de janeiro de 2024.


José Aparecido Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA de Piancó- PB.

LEI 1176, 24 DE ABRIL DE 2015 – DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 24 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -
CMDCA

RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº07 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
PIANCÓ – PB, 2025-2035.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA de Piancó- Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem as
Lei Municipal nº 1176/2015 e dá outras providências.

Considerando a apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância
realizada pelas Unidades de Gestão: de Assistência e Desenvolvimento Social,
Saúde e Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o Plano Municipal pela Primeira Infância –2025/2035.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da
plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó, PB, 24 de janeiro de 2025


José Aparecido Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

Digitalizado com CamScanner